



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ramilândia

Edição nº 2039
Ano 2025
Página 1 de 6

www.diario.ramilandia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 27 de Março de 2025

Prefeitura Municipal de Ramilândia

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL 2

Licitações

EXTRATO 4

Câmara Municipal

Publicações 6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.ramilandia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Ramilândia

CNPJ: 95.725.024/0001-14

Telefone: (45) 3258-8000

Celular:

E-mail: administracao@ramilandia.pr.gov.br

Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro - CEP: 85888-000

Ramilândia - PR

Site: <https://www.ramilandia.pr.gov.br/site/>



Prefeitura Municipal de Ramilândia

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025- referente ao PSS 004/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 04/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, PUBLICADO EM 05/11/2024 E COM HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PUBLICADO EM 13/12/2024, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

Que em virtude de aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, ficam os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), conclamada a comparecer na Prefeitura Municipal de Ramilândia Pr., no Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos para contratação ou desistência da vaga, **até o dia 02 de abril de 2025.**

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLA)

Colocação	Nome	Situação real	Situação atual
2º	Silvana Nunes Sommerfelt	Solicitou fim de fila	Passou para 21º colocação
3º	Silmara Campos	Desistente	
4º	Vanderlei Bianchin	Desistente	
5º	Gleica Carine Dalzot	Solicitou fim de fila	Passou para 22º colocação
6º	Graciela de Souza Giraudi	Desistiu	
7º	Jucelia Correia Ribeiro	Solicitou final de fila	Passou para 23º colocação
8º	Maria Marcia de Souza Santos	Solicitou final de fila	Passou para 24º colocação
9º	Maria Madalena de Souza Sonogo		

Justificativa: Para suprir a saída de outra professora PSS que pediu dispensa de 40 horas.

As/Os mesmas/mesmos deverão estar munidas de:

Apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação, originais e cópias, às suas expensas, descritos abaixo:

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Carteira de Trabalho contendo o número do PIS/PASEP válido;
- Comprovante de Endereço atual (água, luz ou telefone);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;



- f) Título de Eleitor e Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidões/quitacao-eleitoral;
- g) Carteira de vacinação, se tiver filhos menores que 05 (cinco) anos;
- h) Documentos do filho menor de 18 anos (se tiver) (certidão de nascimento e CPF)
- i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais atualizada Estadual e Federal, obtida junto aos Cartórios Distribuidores ou Cartórios Criminais ou Varas de Execução Penal do município onde resida à data da contratação;
- j) Comprovação de escolaridade mínima exigida para o cargo;
- l) Exame de aptidão física e mental, atestado pelos profissionais médicos da Unidade Básica de Saúde Municipal, a fim de auferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo;
- m) Qualificação Cadastral E-Social.

O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a sua aceitação da vaga, **será considerado desistente** e perderá todos os direitos de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024.

Ramilândia, 27 de março de 2025.

EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Licitações

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO EMISSORAS DE RÁDIO COM FREQUÊNCIA MODULADA (FM), JORNAL IMPRESSO, VISANDO A DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E INSTITUCIONAIS (INSERÇÕES, PROGRAMAS E PROGRAMETES, PUBLICAÇÕES) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

CONTRATADA: EDITORA JORNALÍSTICA IRMÃOS VALÉRIO LTDA.

PREÇO: Conforme Termo de referência

PRAZO: 12 (doze) meses

INEXIGIBILIDADE: 08/2025

CREDENCIAMENTO: 05/2025

DATA DO CONTRATO: 27/03/2025



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Licitações

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO EMISSORAS DE RÁDIO COM FREQUÊNCIA MODULADA (FM), JORNAL IMPRESSO, VISANDO A DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E INSTITUCIONAIS (INSERÇÕES, PROGRAMAS E PROGRAMETES, PUBLICAÇÕES) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

CONTRATADA: RÁDIO MATELÂNDIA LTDA.

PREÇO: Conforme Termo de referência

PRAZO: 12 (doze) meses

INEXIGIBILIDADE: 08/2025

CREDENCIAMENTO: 05/2025

DATA DO CONTRATO: 27/03/2025



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Câmara Municipal

Publicações



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 18/2025

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (FG-RH), EXCLUSIVA PARA SERVIDORES EFETIVOS, DESTINADA À GESTÃO E SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, E INSTITUI GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no, Art. 57 inciso IV, da lei municipal nº 899/2015 que institui Função Gratificada ao Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor efetivo **GUILHERME HENRIQUE RICARTE DA SILVA** matrícula 2149, para exercer Função Gratificada - Departamento De Recursos Humanos (FG-RH),

Parágrafo Único. O servidor designado para exercer a Função Gratificada - Departamento De Recursos Humanos (FG-RH), desenvolverá as funções de gestão e supervisão das atividades do departamento de recursos humanos, incluindo recrutamento, seleção, avaliação de desempenho e capacitação de servidores fará jus a uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, conforme disposto no Art. 57 inciso VI da lei municipal 899/2015 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 27 dias de Março de 2025.

ALDINO DE OLIVEIRA ALVES

Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026